



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS - COLFAC
CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS**

REUNIÃO DA COLFAC

ATA

30/07/2021, sexta-feira, às 14h
ALF/AEG via Microsoft Teams

PARTICIPANTES

Cristiano de Sousa Demboski	Delegado Titular ALF/AEG
José Alves Dias	Delegado Titular ALF/MNS
Adail Santiago Bandeira	MAPA
Arnaldo Schneider	CIEAM
Francisco Antônio	AURORA-EADI
Joabe de França Barros	SUPER TERMINAIS
Eric Uchôa	CHIBATÃO
Altemir Calazans Belem	ANVISA

1. ABERTURA

Às 14h do dia 30/07/2021, em Manaus/AM, por meio da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a reunião online da Comissão Local de Facilitação do Comércio - Colfac, com representantes da ALF/AEG, ALF/MNS, CIEAM, AURORA-EADI, CHIBATÃO, ANVISA, MAPA e SUPER TERMINAIS.

Após abertura da reunião pelo Delegado da Alfândega do Aeroporto, Cristiano de Sousa Demboski, procedeu-se com a leitura da Ata ocorrida no dia 24/06/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a discorrer sobre os pontos pendentes da última reunião.

2. TEMAS PENDENTES DA ÚLTIMA REUNIÃO

O Delegado da Alfândega do Aeroporto informou que a apresentação do Time Release Study foi encaminhada aos participantes junto ao convite da Colfac do mês de julho.

Com a palavra, o Delegado da ALF/MNS José Alves Dias explanou sobre a intenção de expandir para todas as unidades aduaneiras com categoria de Alfândega as reuniões da Comissão Local de Facilitação (Colfac), unidades estas com grandes estruturas para fiscalização e com grandes movimentações, no caso do Porto e do Aeroporto.

Na sequência, referente a implementação do Módulo de Recinto no Portal Único Siscomex, pontuou que não houve nenhum andamento.

Referente o contato da COANA com a Suframa, o Sr. Icaro Sevalho disse que não foram contactados, chegaram a receber um e-mail do Sr. Tiago Barbosa representante do Portal Único marcando uma reunião para o dia 06 de agosto, deixou registrado para responder na próxima reunião sobre o posicionamento da Suframa em relação ao catálogo de produtos e o portal único. Expôs que primeiramente a figura do PLI deixará de existir e o catálogo de produtos será utilizado no portal único com o LPCO, esclareceu que a listagem de padrões de insumos é responsabilidade da CGAP, outra coordenação geral, após isto será feito o alinhamento para adaptar o novo portal único. A implementação na zona franca tem data para início de 2023. Informou que em uma reunião junto a CGAP com a nova resolução 205 não haverá mais o controle de importação, as empresas após um ano terão que comprovar suas importações para se concluir o PPB, entrando em vigor a partir de 02 de janeiro de 2022.

Questionados se deixariam de emitir o PLI responderam que não no início de 2022, pois atualmente fazem o controle prévio para industrialização, parecido com licenciamento automático, com o prazo de 1 ano ou mais para comprovar as importações e se está de acordo com o PPB.

Até o momento realizam uma triagem manual. A empresa tendo projeto aprovado vai para CGAP e entra na listagem padrão de insumos que verificam se cumprem ou não o PPB. Cumprindo pegam a cota dólar ou quantidade, explicando que toda vez que se processa um PLI o sistema consulta a listagem padrão: sendo o item controlado consulta a cota. Relatou que há problemas de atualização de sistema que nega o PLI, por vezes tendo que reprocessar, mas que a mudança visa melhorar o processo de importação de insumos.

Concordaram que é uma melhoria na facilitação da análise de risco da RFB.

O Delegado da ALF/AEG Cristiano Demboski comentou que na Reunião Nacional foi debatido sobre alguns destes temas, e que a campanha da OMA é para facilitar a liberação das mercadorias com propostas de até separar o momento do desembaraço do momento da liberação da mercadoria.

Dando continuidade, sobre o limite de registro de DCI individual não houve nenhum retorno até o momento, pois depende da alteração do sistema que já está encaminhado, dependendo de recursos para resoluções.

Com a palavra, o Delegado José Alves falou que sobre a OEA é uma questão em pendência da RFB com a SEFAZ, não houve oportunidades para tratar o assunto, espera-se que até na próxima reunião possam ter retorno pois a Sefaz tem um processo de fiscalização que causa demora, pontou que o debate tem objetivo de tratar de modo célere até por diminuição de custo das empresas.

Ficou registrado de mandarem um ofício conjunto para marcar uma reunião.

O Delegado da Alfândega do Aeroporto, Auditor-Fiscal Cristiano Demboski, comprometeu-se de atualizar e apresentar os números do tempo de liberação na Colfac.

O Delegado José Alves propôs de fazer a apresentação trimestral, mesmo sem alteração das portarias sobre a Comissão, falou ser mais adequado para fazer um balanço.

Sobre a desativação dos sistemas não houve alteração.

Para esclarecimento com a Sefaz sobre o tema dos recintos disse precisar de uma harmonização, a unificação para os horários de parametrização tanto na Sefaz quanto na RFB.

3. TEMAS RELACIONADOS À RECEITA FEDERAL

A) Pauta de Assuntos das Alfândegas do Aeroporto e Porto

O Delegado da Alfândega do Porto disse não haver temas de relevância.

O Delegado da ALF/AEG, Cristiano de Sousa Demboski, disseminou uma informação sobre Portaria do Ministério da Economia Nº 7058 de 21 de junho de 2021 que estabelece requisitos e condições para importação de mercadoria destinada a reposição de outra que tenha apresentado defeito técnico. O texto está disponível para consulta no site Normas dando destaque a facilitação proporcionada pelo novo texto.

O Delegado da ALF/MNS comentou que a portaria veio aperfeiçoar um procedimento que já existia destacando a necessidade de detalhamento.

O Sr. Fernando Sobrinho questionou quanto ao artigo 3º, disse faltar disciplinar o procedimento correto.

O Delegado da Alfandega do Porto exclamou ser uma boa observação pois há previsão na antiga portaria que estabelecia um prazo de 180 dias no máximo para a substituição.

O Sr. Fernando completou dizendo que sem um prazo não há como prosseguir. O Delegado pontuou ser uma portaria do Ministério da Economia, difícil de ser publicada.

O Delegado da ALF/AEG comparando as portarias, relatou que o grande avanço é o inciso 4, pois dispensa qualquer laudo para alguns casos, bastando o ateste do defeito pelo fabricante.

Segundo instruções do Auditor-Fiscal José do Vale, para efeitos processuais junta-se toda a documentação em um dossiê no portal único.

4. TEMAS RELACIONADOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O Sr. Adail informou que no dia 23 de julho saiu uma notícia no Siscomex informando que todos os produtos que tenha licença de importação do Mapa serão utilizados o modelo LPCO, com exceção, por enquanto, somente da embalagem de madeira que será feito diretamente no portal único a liberação.

Quanto a questão do rechaço feita no modo antigo tem diminuído a questão das embalagens de madeira vindo bastante plástico, papelão, compensado que não necessita da anuência do Mapa. Reforçou o fato de que as empresas precisam apresentar os documentos que comprovem a reexportação da embalagem com maior celeridade.

5. TEMAS RELACIONADOS COM A ANVISA

O Sr. Altemir informou não ter nenhuma pauta específica para tratar na reunião. Disse que está assumindo recentemente a função na Anvisa e até o momento segue como ouvinte para ficar por dentro dos assuntos, vendo os temas para refletir e debater.

6. TEMAS RELACIONADOS COM OS IMPORTADORES E EXPORTADORES

O Sr. Arnaldo Schneider, representante da CIEAM, relatou sobre uma questão debatida na Reunião no Centro das Indústrias sobre os fretes que tem aumentado em nível surpreendente.

O Delegado José Alves lembrou o fato curioso de que o regime Zona Franca foi criado em 1968 pela dificuldade logística e o problema continua e parece até piorar neste aspecto.

7. TEMAS RELACIONADOS COM OS RECINTOS

Finalizando a Reunião o Delegado da Alfândega do Porto agradeceu a participação de todos e registrou que a RFB está à disposição por e-mail e outras formas para responder as demandas.

O Delegado da ALF/AEG comprometeu-se em verificar se a data da Comissão Nacional (Confac) já tem o dia fixo para toda última quinta-feira, adiando a data da Colfac para a última sexta-feira de cada mês.

A reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada pelos participantes na próxima reunião, agendada para o dia 26/08/2021 (quinta-feira).

José Alves Dias
ALF/MNS

Cristiano Demboski
ALF/AEG

Altemir Calazans Belem
ANVISA

Arnaldo Schneider
CIEAM

Francisco Antônio
AURORA EADI

Eric Uchoã
CHIBATÃO

Joabe França Barros
SUPER TERMINAIS

Adail Santiago Bandeira
MAPA